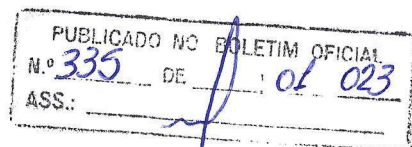


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade do enquadramento dos servidores efetivos de acordo com a Lei Complementar nº 2.049, de 17 de outubro de 2022, que dispõe a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Miracema

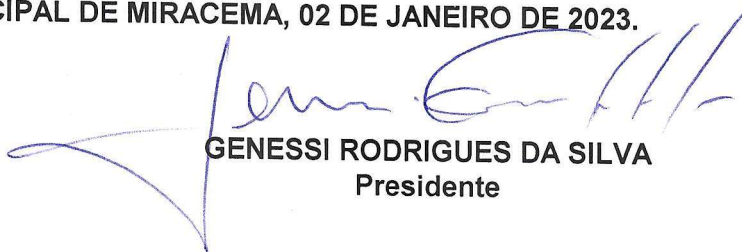
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, na forma da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, que dispõe a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Miracema, os seguintes servidores:

- I) Antônio César de Oliveira Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 293-1, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “II”;
- II) Edilson de Souza Cabreira – Motorista, Matrícula nº 293-3, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “II”;
- III) Jorge Luiz Bittencourt – Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 293-5, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “II”;
- IV) Josélia Cardoso Freire – Auxiliar Legislativo, Matrícula nº 293-6, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “II”;
- V) Roger Rabello Frazão Corrêa – Agente Administrativo, Matrícula nº 293-85, na Classe “A”, Padrão de Vencimento “VI”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02 DE JANEIRO DE 2023.


GENESSI RODRIGUES DA SILVA
Presidente